



DELIBERAÇÃO 025/2022 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR,
reunido ordinariamente em 06 de Dezembro de 2022,

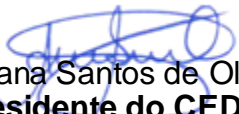
DELIBEROU

Art. 1º Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023,
conforme conta no Anexo I desta deliberação;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de Dezembro de 2022


Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023



ANEXO 1

CALENDARIO REUNIÕES CEDI - PR -ANO 2023	
MÊS	DATA
FEVEREIRO	23 e 24
MARÇO	21 e 22
ABRIL	25 e 26
MAIO	23 e 24
JUNHO	27 e 28
JULHO	25 e 26
AGOSTO	22 e 23
SETEMBRO	26 e 27
OUTUBRO	24 e 25
NOVEMBRO	21 e 22
DEZEMBRO	05 e 06

REUNIÃO AMPLIADA E DESCENTRALIZADA:

MAIO – CORNELIO PROCOPIO/ CAMPO MOURÃO/ LONDRINA

SETEMBRO – MATINHOS/ PARANAGUÁ / ARAUCAR